



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DA MESA Nº 294, de 03/02/2025

Dispõe sobre a designação da Procuradoria Geral da Mulher para o biênio 2025/2026, em atendimento à Resolução nº 114, de 09/09/2021.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 114, de 09/09/2021, que instituiu a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica designada, para o biênio 2025/2026, a seguinte Vereadora para a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista:

I - Procuradora Geral: Vereadora VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA;

Parágrafo único. O término do mandato da ora nomeada coincidirá com o fim do mandato da atual Mesa Diretora, em 31/12/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de fevereiro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURO CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

